

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
CARTA-CIRCULAR

C.C. : 2 / 2016 / DPI Data : 2016-10-17	Serviços do Pedido Online de Propriedade Industrial – Serviços da Apresentação Electrónica de Renovação	- ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - DIVULGAÇÃO INTERNA - AFIXAÇÃO - INTERNET
--	---	--

Com vista à adaptação aos serviços electrónicos do Governo da RAEM, a partir do dia 17 de Outubro de 2016, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) irá proceder ao lançamento dos “Serviços do Pedido Online de Propriedade Industrial – Serviços da Apresentação Electrónica de Renovação”. Qualquer interessado pode registar-se como utilizador através da página web da DSE (www.economia.gov.mo) (O utilizador certificado registado pode entrar directamente na página web da DSE). Assim, depois de entrar na nossa página, clique “Serviços Electrónicos → Pedido Online → Pedido de Outros Actos – Renovação” para preencher o pedido, utilizando o “Certificado de Assinatura Electrónica Qualificada (AEQ)”, devendo fazer a assinatura electrónica e submeter o pedido. O pagamento online poderá ser feito, igualmente, através da Plataforma de Pagamento Electrónico da Caixa Económica Postal.

Além disso, nos termos do n.º 5 do Aviso da DSE publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015, a partir da mesma data, quando se efectuar o pedido de renovação da propriedade industrial, o requerente ou mandatário não necessita de anexar o original do título de registo na entrega do pedido de renovação. Após a autorização do respectivo pedido de renovação, a DSE vai emitir a folha de continuação do título de registo (registo de renovação).

Se tiver quaisquer dúvidas sobre os serviços acima referidos, é favor de contactar a Sra. Choi do Departamento da Propriedade Intelectual destes Serviços, nas horas de expediente, através do telefone n.º 8597 2624.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip